

## O ORATÓRIO DOMÉSTICO

[Índice](#) [home](#) [Autores deste número](#)

Silveli Maria de Toledo Russo

Os *Oratórios* que integram o patrimônio artístico Brasileiro são, de fato, dignos de serem observados: a produção desta arte religiosa no território nacional exhibe na sua qualidade plástica e na sua diversidade morfológica e estilística aspectos *sui generis* de uma fusão entre contributos plásticos ora de origem reinol, ora de soluções próprias.

Os de origem reinol, com certo êxito acometeram a incipiente produção artística então aclimatada às condições da colônia, em termos tecnológicos e iconográficos. Os de soluções próprias evidenciaram, por vezes, o emprego de materiais retirados da fauna, da flora e da natureza mineral com ligeiros indicadores que denotam, entre formas e símbolos, a presença do trabalho indígena, mesclado com a arte dos negros. O que, desde logo, reuniu condições para o programa de uma manufatura artística cujas características viriam a revelar-se uma verdadeira síntese cultural e artística, num quadro cultural típico da vida ao longo da empresa colonizadora.

Assim os conjuntos de oratórios que hoje compõem acervos brasileiros (públicos e privados) nos remetem a certos espaços da habitação brasileira, rurais e urbanos, destinados ao culto católico doméstico, notadamente a partir do século XVIII. Neste contexto, verificamos que sua produção se direcionou para a manufatura de peças com diferentes desígnios, passíveis de serem agrupados de acordo com dois universos funcionais distintos: em um domínio, considera-se a produção destinada ao gênero dos objetos devocionais, destinado às orações: em outro, eles aparecem organizados de forma a atender as orientações da liturgia católica, sobretudo a celebração da missa.

Quando destinado ao último propósito, além da função que se entende complementar aos esforços missionários do catolicismo empreendidos na colônia, o termo sugere uma conotação atribuída a uma marca simbólica de distinção devido à onerosidade e mormente à referência de *status* sócio-econômico guardada aos detentores do privilégio de possuí-lo. Pierre Bourdieu ensina que por meio de tais

marcas “os sujeitos sociais se exprimem e ao mesmo tempo constituem para si mesmos e para os outros sua posição na estrutura social”.<sup>1</sup>

Na seqüência desta idéia, parece-nos oportuno considerar o oratório doméstico elevado a altar (doravante, pela acepção da palavra, apresentar-se-á também como altar privativo ou doméstico), na qualidade de um relevante instrumento de ação social, comunicando simbolicamente identidade, hierarquia e poder.

Deste modo, o referido uso pode ser encarado como veículo para uma vivência religiosa mais afinada com o ideal de familiaridade junto ao sacramento eucarístico preconizado pelo Concílio de Trento<sup>2</sup>, no âmago da reação ante a recusa protestante do mesmo sacramento e da intensificação geral da vida sacramental.

Sinais dessa aproximação podem ser percebidos, de início, na obra de Arlindo Rubert sobre a História da Igreja no Brasil. Neste trabalho, em volume relativo ainda ao século XVII, o citado autor adverte sobre a existência de uma “respeitável porcentagem” de leigos que, mais instruída diante da média da população, “já se inspirava na renovação tridentina, recorrendo aos sacramentos da penitência e eucaristia com notável freqüência”.<sup>3</sup>

Neste entrecho, é necessário que lancemos um olhar sobre certos documentos eclesiais ou licenças especiais que, providos pelas graças pontifícias da Sé de Roma, ou pela respectiva nunciatura, assumiam a qualidade de Breves<sup>4</sup> Apostólicos de

---

<sup>1</sup> BOURDIEU, Pierre. “Gênese e estrutura do campo religioso”. In: Pierre Bourdieu. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo, Perspectiva, 2005, p. 14.

<sup>2</sup> Realizado entre 1545 e 1563, reuniu-se com o objetivo de reformar a Igreja e o clero e, por extensão, as normas e práticas doutrinárias e os costumes devocionais que lhes estavam associados.

<sup>3</sup> RUBERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil*, v.3. Santa Maria: Pallotti, 1981, p. 287.

<sup>4</sup> Documentos que normalmente tratam de questões privadas, como dispensa de irregularidades para exercer alguma função na Igreja, dispensa de certos impedimentos do matrimônio, autorização de oratório doméstico com o Santíssimo Sacramento, autorização para vender bens da Igreja, entre outros benefícios e favores especiais.

A Santa Sé pode responder a uma petição mediante um Rescrito; uma breve resposta dada à petição. Num Breve o nome do Papa é colocado no alto e no centro com o seu número de ordem (como Clemente XIV). O destinatário é designado por um vocativo: *Dilecte Fili* (Dileto Filho); após o quê há uma saudação: *Salutem et Apostolicam Benedictionem*, ou a afirmação de perpetuidade: *Ad perpetuam rei memoriam*. O Breve termina com a indicação da data e a menção do anel do Pescador (Pedro): *Datum Romae, apud Sanctum Petrum, sub annulo Piscatoris, die (...)*. O papel utilizado é branco e liso; os caracteres são os da escrita corrente, com acentuação e pontuação.

Oratório; redigidos em latim eram dirigidos em caráter pessoal aos favorecidos pelas graças pontifícias de oratório privado.<sup>5</sup>

As reflexões sobre as informações arroladas nesse tecido de documentos de saboroso linguajar, imposto pela instituição eclesiástica e seus representantes têm contribuído ao esclarecimento de menções relativas à condição espacial, à originalidade e à ornamentação dos oratórios elevados a altar em face às celebrações litúrgicas, especialmente aquela do sacrifício eucarístico que ocupa nos documentos citados uma posição de destaque em relação aos sete sacramentos.

Na seqüência de juízo, considerando este gênero de objeto como um artefato cuja estrutura subjacente é potencialmente observável e atingível por meio da cultura material, pensamos ir mais à frente. Com o intuito lançar luz a reconstituição concreta dos objetos que serviam para o sacrifício eucarístico, valemo-nos ainda do exame de alguns inventários *post mortem* dos anos finais do período colonial, cujo teor permite levantar algumas pistas bastante aproximadas do material, imagens e adereços dos oratórios aqui levados em conta.

Além das fontes citadas, baseamo-nos ainda em textos literários e relatos dos conhecidos viajantes estrangeiros que, em início do oitocentos, dispensaram parte de seu tempo a incursões pelo Brasil,<sup>6</sup> chegando a endossar relevantes informações acerca do oratório e dos espaços que os assistiam; por exemplo, em visita a uma fazenda nos arredores de Bananal, São Paulo, em 1859, com a habitual acuidade e espírito de observação, Augusto Emílio Zaluar teve a impressão de ter visto “uma das melhores propriedades do lugar, como pelo gosto com que são pintadas as salas e o altar da sua moradia campestre”.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> Ver NAZ, Raoul. *Dictionnaire de droit canonique*, v. 5. Paris, Letouzey et ané, 1935-1965, p. 802-807: Nesse trâmite tinha grande peso as faculdades apostólicas: instrumento usado pela Santa Sé para delegar parte de sua jurisdição e poderes a seus representantes locais que, por sua vez, teriam o poder para sancionar as graças em pauta.

<sup>6</sup> O olhar e o discurso dos viajantes europeus sobre o Brasil foi um dos elementos basilares da constituição da própria identidade nacional e da construção das representações que alicerçam a visão que hoje se possui do que seja o caráter e o perfil social, cultural e geográfico brasileiro.

<sup>7</sup> ZALUAR, Augusto Emílio. *Peregrinação pela Província de São Paulo* (1860-1861). São Paulo: Biblioteca Histórica Paulista / Publicações para a Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1954, p. 49.

Longe de responder a casos isolados, e visualizando o oratório como integrante de um cenário estreitamente vinculado a um subsistema de práticas religiosas, chegamos ao nosso ponto de partida na produção desta atividade científica. É importante reiterar que toda a dinâmica deste texto faz parte de uma pesquisa mais ampla, ousada pelo escopo interdisciplinar que incide sobre a análise de um sistema de objetos religiosos, hoje resguardados em acervos públicos, percebidos como sujeitos históricos de intrincadas relações presentes no âmbito do culto católico, oferecendo à análise alguns informes e muitos desafios. Como implemento aos usos do cotidiano religioso e devocional da vida diária, o oratório necessita de um estudo que ultrapasse a sua classificação como peça artística, alcançando abordagens (intrínsecas e extrínsecas)<sup>8</sup> relacionadas a sua descrição histórica, estilística, material e iconográfica, em direção a sua total compreensão. Para alcançar tais abordagens, inclusive a museológica, é preciso identificar cada uma das nuances presentes.

## Do altar (doméstico): conceito

Cristo pode transformar pedra em pão (“O tentador aproximou-se e disse-Lhe: ‘Se Tu és o Filho de Deus, ordena que estas pedras se transformem em pão’”, Mt 4,3) e este na Sua própria substância divina (“Tomou, então, o pão e depois de dar graças, partiu-o e deu-o aos discípulos, dizendo: ‘Isto é o meu corpo’” Lc 22, 19), sinal corporizado da presença divina no seio da humanidade. “Beith-el (*casa de Deus*) tornar-se-se-ia Beith-lehem (*casa do pão*); e o pão eucarístico suplantou a pedra como *lugar* da presença real”.<sup>9</sup>

Entender o oratório em funcionamento como altar no aconchego do lar, provido com pedra d´ara<sup>10</sup> e demais objetos de uso litúrgico, faz-nos remontar ao mundo antigo,

---

<sup>8</sup> As extrínsecas, de informações documental e contextual, são aquelas obtidas de outras fontes que não o objeto; elas nos permitem conhecer os contextos nos quais os objetos existiram, funcionaram e adquiriram significado e geralmente são fornecidas através das fontes bibliográficas e documentais existentes. Quanto às categorias de informação a serem identificadas a partir dos próprios objetos, distinguem-se três aspectos básicos: as propriedades físicas dos objetos (descrição física); função e significado (interpretação); história.

Sobre exposição museológica e conhecimento histórico, ver: MENESES, Ulpiano T. B.. “Do teatro da memória ao laboratório da História”. In: *Anais do Museu Paulista*, v.2, p. 9-42.

<sup>9</sup> CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain (coord.). *Dictionnaire des Symboles: Mythes, rêves, costumes, gestes, formes, figures, couleurs, nombres*. 8ª ed. Paris: Robert Laffont e Jupiter, 1988 apud ROQUE, Maria Isabel Rocha. *Altar Cristão. Evolução até à Reforma Católica*. Lisboa: Universidade Lusíada, 2004, p. 21.

<sup>10</sup> Local em que a pedra d´ara, sagrada pelo bispo ou por um sacerdote por ele delegado, forma corpo com a mesa e com a base de sustentação; a eles podem somar-se ainda certos componentes acessórios, tais como o tabernáculo ou sacrário, espécie de pequeno templo colocado no centro do altar e usado na guarda

onde o culto era o vínculo unificador de toda e qualquer sociedade, e o altar doméstico aquele que agrupava em sua volta os membros da família que cumpriam o ato religioso; entre outras populações: “toda casa de grego ou de romano possuía altar, onde devia haver sempre restos de cinzas e brasas. Era obrigação sagrada do dono da casa conservar o fogo, dia e

noite (...) O fogo só deixava de brilhar sobre o altar quando toda a família havia morrido”.<sup>11</sup>

A religião se manifestava primordialmente em casa, onde cada qual possuía o seu deus, e cada deus não protegia mais do que uma família nem mais do que uma só casa. A todos esses deuses (fogo, lares, manes) chamavam-lhes deuses domésticos:

(...) Para esta religião doméstica: não existiam nem regras uniformes nem ritual comum. Cada família gozava a este respeito da mais completa independência. Não existia outro sacerdote além do pai. O pontífice de Roma ou o arconte de Atenas podiam certificar-se se o pai de família cumpria com todos os seus ritos religiosos, mas não tinham o direito de lhe ordenar a mais ligeira alteração nas suas leis domésticas de religião (...) O que uniu os membros da família antiga foi algo de mais poderoso do que o nascimento, o sentimento ou a força física; na religião do lar e dos antepassados se encontrava esse poder”.<sup>12</sup>

A esta altura, é evidente a sugestão de que há infinitas nuances no contexto do altar doméstico no decorrer dos tempos, que merece estudo mais desenvolvido; no entanto, voltando ao nosso objetivo em curso lembremos que nos primeiros tempos do Cristianismo a característica principal do altar cristão é a de “mesa sobre a qual se celebra a Eucaristia e sobre a qual o Senhor torna presente o seu sacrifício da cruz e se oferece como alimento ao povo dos crentes”.<sup>13</sup>

Nesse estado, porém, não podemos concebê-lo ainda como um objeto litúrgico, visto que o ritual ágape ou refeição fraterna não propiciava a separação entre a mesa do banquete e a do sacrifício; ato que, paulatinamente, irá transformar-se em ceia

---

das partículas consagradas; a banquetta, degrau onde se acomodam, de um lado e de outro do tabernáculo, os castiçais e as flores, e, por fim, o retábulo, painel decorativo situado ao fundo e acima do altar. Para uma descrição geral do altar e suas partes constituintes. Cf. MARIA, A ugusto. *Exposição histórico-litúrgica da santa missa*. São Paulo: Paulinas, 1962, p. 9-11.

<sup>11</sup> COULANGE, Fustel de. *A Cidade Antiga*. São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 18-19.

<sup>12</sup> Id., *Ibid.*, p. 32-37.

<sup>13</sup> BERGER, Rupert (coord.). *Liturgia: Rito Romano e rito ambrosiano*. Casale Monferrato: Edizione Piemme, 1993, p. 32-37.

eucarística ou fração do pão na comunhão do alimento, assumindo o conceito de partilha comunitária do pão e do vinho como o corpo e o sangue de Cristo.<sup>14</sup>

Da refeição agápica e eucarística ao culto das relíquias dos mártires, até fixar-se como lugar teofânico do sacrifício, o altar cristão recupera, na sua simbologia, a dupla funcionalidade: uma, de caráter material, como lugar onde se realiza o sacrifício, e outra, de caráter espiritual, como lugar que assinala a presença divina entre os homens e se realiza a comunicação entre ambos os níveis.

## **Do uso do altar doméstico: observâncias políticas e eclesiásticas**

Ao investigar de que modo esse objeto litúrgico e seus acessórios foram incorporados ao universo religioso, social e simbólico das habitações brasileiras, nos séculos XVIII e XIX, tomando a Capitania de São Paulo<sup>15</sup> como cenário ilustrativo, o altar doméstico se distinguiu como guia na representação das disposições do Concílio de Trento.

Além da sessão dedicada a afirmar como dogma de fé a presença real do Salvador na eucaristia, a validade da consagração e da transubstanciação e a legitimidade da adoração a Jesus Cristo sacramentado com inteiro culto de adoração a Deus,<sup>16</sup> atentamo-nos especialmente no que compreende a sua última sessão, datada de 1563, que iria incitar uma alteração categórica no campo artístico ao ocupar-se do decoro e respeito que as representações de cunho religioso deviam manifestar.

Da documentação que condensou a adaptação para a realidade colonial das decisões tridentinas tem-se o Sínodo diocesano realizado em Salvador da Bahia, em 1707, e a publicação das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, de D. Sebastião Monteiro Vide, a produzir eco pela Igreja Ultramarina o postulado de Trento. Do sacramento eucarístico, o terceiro na ordem do setenário, vemos ecoar no texto de Vide como “o mais excelente, divino e soberano, pois não só contém a graça, como os

---

<sup>14</sup> Cf. ROQUE, Maria Isabel Rocha. *Altar Cristão. Evolução até à Reforma Católica*. Lisboa: Universidade Lusíada, 2004, p. 22.

<sup>15</sup> A administração portuguesa criou, em 1709, a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, não mais hereditária e englobando a Capitania de São Vicente e a de Paranaguá. Em 1720, seriam separadas as Capitanias de São Paulo e de Minas Gerais, todavia, unidas àquelas do Rio de Janeiro, em 1748. Em 1765, porém, deu-se o restabelecimento da Capitania de São Paulo que perdurou até a Independência.

<sup>16</sup> MARSILI, S. et al. *A eucaristia: teologia e história da celebração*. São Paulo: Paulinas, 1986, p. 73-77.

mais sacramentos, mas encerra em si, real e verdadeiramente, o autor da mesma graça e instituidor de todos os sacramentos”.<sup>17</sup>

Lançando vistas sobre o que se passava em nossa conjuntura, achamos válido lançar um olhar para a postura da Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil e o investimento do episcopado brasileiro que, condicionados pelos interesses políticos e materiais da Coroa, sob o Regime de Padroado, vieram, na primeira metade do século XVIII, controlar a produção religiosa e o comportamento das populações, entendidos à época como deveres missionários. Tal controle coincidiu com o longo reinado de D. João V (1706-1750), monarca português conhecido por sua devoção, tanto que conferiu à Igreja muitos privilégios.

O caráter sagrado que acompanhava as conjecturas neste período em que se desenrola a reforma católica, chegavam a justificar os diversos empreendimentos dos reis católicos no ultramar - monarcas que se posicionavam de maneira a se mostrar perseverantes e cooperantes aos desígnios de Deus. Assim, além de interesses políticos e econômicos, a regulação da coroa se suportava essencialmente pelos valores e princípios teológicos, cujas recomendações seriam difundidas pelas paróquias por meio das cartas pastorais e das ações dos bispos, comprometidos com esse monumental esforço de adequar o clero colonial às exigências tridentinas.

Na leitura dos capítulos das visitas pastorais, realizadas pelos bispos da Colônia na primeira metade do século XVIII, nota-se a importância das mesmas como instrumento de controle dos párocos diante das celebrações no recinto doméstico. Na freguesia de Cotia na Capitania de São Paulo, por exemplo, D. Fr. Antônio de Guadalupe, bispo do Rio de Janeiro, ficou indignado ao verificar que diversas atividades religiosas estavam sendo realizadas em espaços particulares sem a licença do bispo:

E porque há muitos Religiosos, e ainda sacerdotes seculares que se atrevem a levantar altar portátil, e a dizerem Missa em [casas] particulares, mandamos com pena de excomunhão [cinquenta] cruzados para [cativos] que nenhuma pessoa admita em sua [casa] a levantarem estes altares portáteis, e a dizerem Missa [neles], e sucedendo o Reverendo Vigário de logo conta ao da vara para proceder a [exclusão]; e [só] o [Pároco] [poderá]

---

<sup>17</sup> VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, Livro 1º, tit. 23, § 83.

rezar do dito altar para dar o viático a algum enfermo na forma da Constituição.<sup>18</sup>

Essa passagem se apresenta como uma das inúmeras advertências feitas pelos visitantes nas visitas pastorais setecentistas, registradas nos livros de tombo da diocese de São Paulo, recurso bastante apropriado por parte dos bispos da Colônia para validar suas orientações diante das numerosas freguesias que compunham seus bispados.

O contexto particular paulista, frente à necessidade da presença de um bispo para exercer maior controle entre os eclesiásticos devido à grande distância que se encontrava o prelado do Rio de Janeiro, - responsável pela administração religiosa da capitania, entre outras questões de interesse religioso, político e econômico - levou a Coroa portuguesa a dividir o bispado do Rio de Janeiro em mais quatro unidades: dois bispados, um em São Paulo e outro em Mariana, e duas prelazias, com sedes em Goiás e Mato Grosso.

Precisamente em 22 de abril de 1745, firmou-se o decreto real da criação da diocese de São Paulo. Nessa mesma data, D. João V nomeou Bernardo Rodrigues Nogueira para primeiro bispo paulista.<sup>19</sup> A primeira medida no sentido de controlar as atividades realizadas pelos capelães e pelos leigos foi tomada por D. Bernardo em 1746, quando ordenou a todos os párocos o registro, entre outros itens, de cada um dos oratórios de sua freguesia, discriminando a que pessoas foram concedidos e por quantos anos tem licença de uso deles.<sup>20</sup>

Entre as diversas sedes de celebrações eucarísticas em atividade no âmbito privado, salvo aquelas ensejadas pelas associações religiosas de perfil leigo que se apossavam muitas vezes do encargo de fazer celebrar suas próprias missas, trataremos de citar o que observamos na leitura dos já comentados Breves Apostólicos de Oratório a respeito das seguintes vivências levadas a efeito: de um lado, a das famílias mais ilustres da elite que, em pleno centro urbano, desfrutam do luxo de organizar a

---

<sup>18</sup> ACMSP - Livro de tombo, Cotia (10-2-18), 1728: 6.

<sup>19</sup> CAMARGO, Paulo Florêncio da Silveira. *A igreja na história de São Paulo*, v.4. São Paulo: Instituto Paulista de História e Arte Religiosa, 1953, p. 37.

<sup>20</sup> ACMSP - Livro de tombo, Sé (2-2-27), 1746, fl. 1.



celebração da eucaristia em seu próprio e restrito altar doméstico acompanhadas de parentes e, em casos eventuais, de criados e hóspedes.

Do outro, a vivência religiosa dos escravos que no beiral da varanda da casa-grande de fazendas e engenhos, sob a boa vontade dos seus senhores, tomam parte nas celebrações dominicais e nas principais comemorações do ano litúrgico, ocasião onde à família ficaria reservada uma área no interior da casa, mostrando no espaço uma hierarquia sócio-econômica.

Longe do tímido núcleo urbano da São Paulo setecentista, em áreas mais rarefeitas de casas e de igrejas, não admira que ganhasse destaque o mérito dos altares de uso privado enquanto complementos dos espaços públicos de culto na tarefa de organizar o sustento espiritual aos escravos, aos agregados e mesmo aos eventuais tropeiros e viajantes - diga-se de passagem, a hospitalidade dada a esses andantes, longe de ser uma virtude, era uma obrigação social, fundamental à sobrevivência.

Ao citar o agregado de escravos, lembramos de outro sinal bastante expressivo das autoridades eclesiásticas com respeito ao preparo religioso dos seus membros à educação religiosa da massa leiga. Nas *Constituições*, parte do clero tida na reputação como “pastores e mestres espirituais”, deveriam, como prescreve D. Vide, dedicar-se à empreitada de “apascentar suas ovelhas com a católica e verdadeira doutrina”, chegando a referi-la em uma de suas súmulas com o nome de catecismo e, sobretudo a ser empregada aos cativos em todos os domingos do ano, ”no tempo e hora que lhes parecer mais conveniente, atendendo aos lugares e distâncias das suas paróquias”.<sup>21</sup>

Interessante perceber que especificamente para os oratórios domésticos, que comumente se serviam apenas de um capelão, a média do sacrifício eucarístico, segundo o texto das *Constituições*, deveria dar-se apenas em um determinado período do dia, ou seja, do romper da aurora até o meio-dia, e nunca marcada para antes ou depois desse espaço de tempo.<sup>22</sup> Vemos ainda em grande parte dos processos dos Breves supracitados, recomendar-se celebrar exceto nos dias do ciclo cristológico, denominado

---

<sup>21</sup> VIDE, *Ibid.*, Livro 1º, tit. 3, § 6.

<sup>22</sup> *Id.*, *Ibid.*, Livro 2º, tit. 4, § 336.

“Temporal”: dias da celebração da Páscoa, Ressurreição, Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, entre outros.

Como elucidam todos os Breves consultados, era permitido acomodar os ditos oratórios em um dos cômodos da casa de forma a atender a comodidade dos moradores, que, por sua vez, deveriam seguir certas determinações de ordem canônica no sentido de separar o local do oratório das demais dependências da casa, bem como assegurar a sua perfeita construção (sobre essas questões falaremos mais adiante). Assim, quando circunscritos nas propriedades rurais, os oratórios elevados a altar costumavam ostentar como delineamento comum a proximidade em relação à varanda, para onde se abria uma de suas portas de acesso.

Às vezes uma outra porta se ligava diretamente à parte interna do prédio, delimitando o espaço social da área íntima. Carlos Lemos ressalta que essa faixa de recepção da casa roceira separando o público do privado muitas vezes não impedia que as mulheres da família assistissem às cerimônias religiosas que ali aconteciam graças a alguns dispositivos como “grades ou treliças dispostas na parede lateral contígua às acomodações íntimas”, que dificultavam as mesmas de serem vistas pelos possíveis estranhos localizados na varanda.<sup>23</sup>

Os interesses coligados à exibição de luxo e dignidade social acabam cedendo campo à secular tradição de isolamento feminino, eminentemente íntimos, interiorizados, de acesso restrito ou proibidos aos de fora. Não obstante, havia também uma preocupação sobremaneira rígida com respeito à coabitação de homens e mulheres no protocolo que regia as cerimônias nos templos públicos. Desde logo nas *Constituições Primeiras* vemos prescrições acerca da necessidade de reservar homens e mulheres em assentos separados, de modo a ficarem todos com os rostos voltados ao altar mor.<sup>24</sup>

Na mesma linha, Eduardo Hoornaert ao falar das igrejas brasileiras setecentistas recorda que no esquema de distribuição do espaço durante as cerimônias, as mulheres permaneciam muitas vezes isoladas por grades de madeira na área central do corpo da igreja, agachadas ou ajoelhadas sobre esteiras ou tapetes, e os homens, em pé,

---

<sup>23</sup> LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. *Casa Paulista*. São Paulo: Edusp, 1999, p. 31.

<sup>24</sup> VIDE, *Ibid.*, Livro 4º, tit. 27, § 728.

distribuíam-se pelas áreas laterais da nave. Sem citar aqui as infinitas particularidades de índole social e étnica.

Retomando até esse tempo ao espaço das celebrações domésticas rurais, vemos que o mesmo facultava também a confirmação do nível de riqueza do proprietário rural; nas palavras de Luis Saia, era “o local tratado com mais zelo na residência (...) onde as fechaduras recebem espelhos tratados com especial lavor, as colunas são decorativas, às vezes até ricas, e, sobretudo aparecem a talha e as pinturas (...)”.<sup>25</sup> Assim é que já vimos nos exemplos de que aqui tratamos, os mais resgatáveis deles, como talha e concepção parcialmente preservadas, que outrora estabelecidos na área rural vão, por seu turno, instituir-se neste breve texto como guias na representação desse aparato litúrgico no contexto em estudo.

Particularmente na São Paulo sete e oitocentista, o culto católico no âmbito privado

oportunamente nos permitiu construir parte da trajetória do oratório no recesso do lar, mormente o trajeto que protagonizou tal objeto como suporte material e pólo aglutinador de vivências religiosas nas funções da liturgia, reclamado sobretudo nos Breves Apostólicos de Oratório.

Suporte privilegiado a funcionar como cenário de valores sagrados, o oratório constituído em altar evidencia, no escopo do referido documento, sob a regulação da coroa portuguesa postulada em nome de Deus, sua importância aos interesses que sustentavam a hierarquia social. Em geral, entre as justificativas declaradas pelos detentores do privilégio do referido breve, em vista de se mostrarem mercedores da prerrogativa facultada pelo documento, podemos citar o fato de serem, o justificante e sua esposa, de nobre geração, e em muitos casos cavaleiros professos da Ordem de Cristo<sup>26</sup>.

Em nome do decoro e da decência existia um controle a esse trâmite no qual um clero especialmente designado se encarregava de examinar e prestar contas da vistoria

---

<sup>25</sup> SAIA, Luis. *Morada paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1995, p.56.

<sup>26</sup> A Ordem monástico-militar de Cristo, no exercício das suas prerrogativas, apresenta um amplo e complexo sistema de direitos inerentes à sua condição de senhorio territorial e jurisdicional. Os processos desta habilitação, assim como as habilitações do Santo Ofício, são fontes riquíssimas de informações, uma vez que para se tornar cavaleiro o solicitante tinha sua vida investigada e avaliada pela Mesa de Consciência e Ordens.

realizada no oratório, explicitando seu estado geral e qualificando-o, quando fosse o caso, na decência “preciza para [nele] se poder celebrar o Santo Sacrifício da Missa (...) e os ornamentos necessários das quatro cores de que uza a Igreja, e todos os mais preparatórios necessários (...)”<sup>27</sup>, exigidos pelas autoridades do clero, a sediar a celebração eucarística. Completava o processo a sentença final assinada pelo provisor<sup>28</sup> do bispado, na qual os termos do breve respectivo eram declarados legítimos e colocados a fim de produzir o efeito almejado.

Sobre as qualidades citadas acima, Augusto Maria é claro ao descrever o costumeiro acervo dos altares, que incluía, entre outros componentes, o crucifixo, os castiçais, as toalhas, o missal com sua estante, as galhetas, o vinho e a água, a campainha, o cálice, as hóstias.<sup>29</sup> Sem esquecer dos paramentos sacerdotais necessários, com a variação de cores que se ajustava com as quatro cores litúrgicas em voga naquele momento: o branco, o vermelho, o verde e o roxo.<sup>30</sup>

Não é, portanto, de se espantar que as cores tinham uma linguagem apropriada cuja significação, herdada das religiões da Antigüidade, é vivificada pelo Cristianismo; donde vemos um retomar de símbolos, sobretudo na época barroca quando a ligação da cor com o sentimento religioso é bastante intensa, existindo “taboadas” relacionadas ao

---

<sup>27</sup> ACMSP, Breve Apostólico de Oratório (03-62-13), 1751, fl. 9.

<sup>28</sup> Ver CHAHON, Sergio. *Os convidados para a Ceia do Senhor*. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História, FFLCH/USP. São Paulo, mimeo., 1996.

O nome “provisor” era designado ao magistrado eclesiástico encarregado da administração espiritual e do exercício da jurisdição voluntária da diocese, do mesmo modo que o vigário geral o era da administração temporal e do exercício da jurisdição contenciosa.

<sup>29</sup> MARIA, Augusto. *Exposição histórico-litúrgica da santa missa*. São Paulo: Paulinas, 1962, p. 12-15, 18-22 e 23-28.

<sup>30</sup> Sobre este assunto ver também: LESAGE, Robert. *Vestes e objetos litúrgicos*. São Paulo: Flamboyant, 1959.

Cumulativamente, e no sentido de uniformizar o ritual litúrgico que caracteriza o culto da Igreja de Roma, foi igualmente estabelecido um calendário de cores a utilizar, de acordo com o rito do dia e a missa celebrada. A partir do século XIII e por iniciativa do papa Inocêncio III (1198-1216) é determinado um verdadeiro cânone cromático, que estabelece o uso de quatro tonalidades - o branco, o verde, o preto e o vermelho – nos paramentos. Já no século XVI, e na seqüência do Concílio de Trento e da promulgação, em 1750, do Missal de São Pio V são fixadas, em definitivo, as cinco cores obrigatórias, que contemplavam as anteriormente estipuladas e ainda o roxo, às quais corresponde um simbolismo próprio. Às cores estabelecidas acresce o uso do rosa e de materiais nobres como o ouro ou a prata, equivalentes no primeiro caso, ao branco, vermelho e verde, e no que refere ao emprego da prata, apenas ao branco. Relativamente à simbologia das mesmas, o branco é reservado à purificação da Virgem; o vermelho, símbolo do amor e do martírio, utiliza-se para celebrar o Pentecostes, e nas festas dos apóstolos e mártires; o verde simboliza a vida e a esperança, conveniente às celebrações da Epifânia até o Advento; o roxo, sinônimo da mortificação e da penitência, é usado durante a quaresma, entre outras alturas; finalmente o preto, a cor do demônio, impõe-se para os officios aos defuntos. Cf. RÈAU, Louis. *Iconographie de l'Art Chrétien*, vol. I, tomo 1º, p. 236.

emprego das cores e suas tonalidades, utilizadas de acordo com o que se almejava expressar.<sup>31</sup>

### **Do altar doméstico: componentes**

O termo *ornamentos*, citado no trecho acima, leva-nos a considerar que além da necessidade de terem seus papéis em ordem, os referidos detentores do privilégio de altar doméstico tinham que assumir todos os investimentos a fim de prepará-lo e instalá-lo de forma a garantir a já comentada decência exigida pelas autoridades eclesásticas. Os Ornamentos, como também as alfaias, eram designações genéricas empregadas para denotar os diversos acessórios que, via de regra, compõem, até os nossos dias, os equipamentos dos altares, acrescentando as imagens e os paramentos.

Delineados, em regra, os equipamentos que compunham vários altares domésticos em funcionamento nas freguesias, a julgar pelos móveis e objetos arrolados nos inventários selecionados para amostragem, as sedes de engenho, por exemplo, indicam no rol das “peças de casa” a presença dos caros equipamentos à organização do altar do sacrifício da missa. Alusões são feitas a casulas, castiçais “de estanho”, prato “de estanho que servia para as galhetas”, Missal, toalha de altar “rendada”, pedra d’ara, campainha “de estanho”, imagens como a de Nossa Senhora do Carmo, “de madeira” – sem esquecer de mencionar os painéis do Senhor crucificado que ornaram as paredes do aposento em que está o oratório.<sup>32</sup>

Ao proveito de algumas transformações, os diversos acessórios de uso litúrgico dos quais tratamos provém da apropriação de tipos de âmbito não sagrado, que, coincidentemente como o oratório e o espaço doméstico para ele criteriosamente destinado, ingressaram no cerimonial das práticas religiosas – “da mesa ao altar; da taça ao cálice; do prato à patena; do pequeno recipiente tapado à pixide; da bacia e gomil ao serviço de lavabo; de componentes da baixela doméstica à salva e galhetas para o vinho e a água; de elementos com funções essencialmente decorativas ou de aparato a

---

<sup>31</sup> BNL, *Tenção* das cores, cod. 589, fl. 53.

<sup>32</sup> AJESP, Processo 869, Cartório 1º Ofício da família. Ano inicial: 1822.

ACMSP, Processo 37 envolvendo breve apostólico de oratório privado. Autores: João Franco da Rocha. Local: Sítio do Oratório. Ano inicial: 1791.

componentes obrigatórios no arranjo do espaço destinado à eucaristia, como os candelabros, as jarras, as toalhas e os revestimentos de altar”.<sup>33</sup>

Esses registros, ao estabelecer relações precisas com o nosso objeto de estudo bem como os definidos por normas litúrgicas e materializado através de elementos decorativos que as traduziam, fazem parte dos processos correntes da historiografia da arte.

## **Do altar doméstico: contribuição visual**

Com as considerações que viemos oferecer até então, acreditamos não ser demais aceder a visualização do elemento decorativo do Oratório proveniente da casa-sede da Fazenda de nome Pirahy, em Itu, Estado de São Paulo, datado do século XVII, de colorido intenso após o restauro atual, especificamente no ano de 2004. Trata-se de um representante típico da categoria, ora recolhido às dependências do Museu de Arte Sacra de São Paulo, mais especificamente ao corredor principal do Museu, desde 1971 [ver Figura 1].

Como um componente do altar, sua estrutura ornamental parece ter sido construída, a despeito da sua intenção catequética, de modo a emular os retábulos que costumavam adornar, na mesma época, os altares das principais igrejas paulistas guarnecidos de talha dourada<sup>34</sup>.

Afigura-se no plano estético do seu tímido peso escultórico à veiculação da doutrina cristã<sup>35</sup>, sob informações de inspiração meramente floral e vegetal. Demarcador do espaço destinado à representação de um Santo orago ou de um mistério

---

<sup>33</sup> ROQUE, Maria Isabel Rocha. *Altar Cristão. Evolução até à Reforma Católica*. Lisboa: Universidade Lusíada, 2004, p. 11.

<sup>34</sup> BONAZZI DA COSTA, Mozart Alberto. “A Talha dourada na antiga Província de São Paulo: exemplos de ornamentação barroca e rococó”. In: TIRAPELI, Percival (org.). *Arte Sacra Colonial: barroco memória viva*. São Paulo: Editora Unesp, Imprensa Oficial do Estado, 2001, p. 20. Em virtude da reduzida documentação conhecida para poder comprovar as etapas do desenvolvimento da talha em São Paulo, seus autores e contratantes, ainda não foi possível restituir esse lado da história da arte entre nós.

<sup>35</sup> Nos retábulos paulistas, como acontece em geral, a talha é ornamentação essencial. Quem a executava eram os mestres entalhadores que, unidos nas Corporações de Ofícios mecânicos, faziam esculturas, relevos, colunas, em madeira, para ornamentar os retábulos. “A talha paulista, com valores diversos daqueles trazidos pelos colonizadores europeus, apresenta indicadores que denotam a presença da mão-de-obra indígena, mesclada com a arte dos negros” que por sua vez “impregnava as formas e símbolos presentes nos conjuntos de talha, gerando conjuntos com ligeiras diferenciações em relação aos dos europeus”. Cf. BONAZZI DA COSTA, *Ibid.*, p. 67.

crisológico. O sol associado ao ouro e à luz manifesta-se como símbolo do próprio Cristo.<sup>36</sup>

Contudo, se a esta figura podemos associar este sentido religioso, no conjunto de mensagens subliminares, devemos dizer também que sua interpretação não é rigorosa, pois além da simples hipótese conjectural, acreditamos carecer de outros dados, além dos citados, que justifiquem a sua ocorrência como algo mais do que a óbvia função ornamental.

Em termos cromáticos, reconhece-se no trabalho da talha deste singelo exemplar, na aplicação das finíssimas folhas de ouro sobre a madeira entalhada, a preponderância do brilho que, mesmo nas regiões distantes, se queria intenso. Na região paulista vemos a predominância da espiritualidade inata da população, que buscou com suas parcas possibilidades econômicas da época em relação às regiões mais adiantadas do país, procurar o movimento, a escolha da cor e a utilização sistemática da ilusão nos seus trabalhos artísticos aos fins litúrgicos.

Acerca deste aspecto, podemos referir aqui um trabalho de A.-M. Cocagnac<sup>37</sup>, no qual o autor apresenta a arte religiosa desta época como concorrente à riqueza e ao brilho do ouro herdado dos templos dedicados às divindades solares da América do Sul.

Relativamente diante deste exemplar, reconhecemos a adoção articulada da conjugação de duas componentes, designadamente, de uma, notadamente estrutural, definida pelos arcos concêntricos que conferem efeitos arquitetônicos à peça, como de outra pictórica, assegurada, sobretudo, pelos motivos de índole vegetalista e floral que constituem a sua composição plástica, como as folhas de acanto douradas ora em relevo ora vazadas, evidenciando ainda uma encenação organizada à maneira dos retábulos.

Outros elementos interferem na sua decoração: na parte superior da peça, surge no eixo central, uma ilustração dos mistérios da Doutrina Cristã – a pomba, símbolo da paz e da esperança, a partir do episódio de Noé (Gn 8, 10-11), em que regressa à arca com o ramo que anuncia o fim do Dilúvio. E ainda:

---

<sup>36</sup> PORTAL, Frédéric. *Des couleurs symboliques dans l'Antiquité, le Moyen-Âge et les Temps Modernes*. Paris: Editions de La Maisnie, 1984, p. 73.

<sup>37</sup> COCAGNAC, A.-M.. *Le baroque face au silence. L'Arte Sacré: Le silence*. Nº 1-2, 1954, p. 10-16.

(...) par l'hypostase du Saint-Esprit apparaissant sous la forme de colombe au-dessus de la Vierge de l'Annonciation et du Christ baptisé dans le Jourdain (...) la colombe est aussi le symbole de l'Église: c'est ainsi que les symbolistes expliquaient la couleur de ses pattes, teintes de rouge par le sang des martyrs”.<sup>38</sup>

Destaca-se na base da peça, sobretudo entre os dois singulares querubins, duas largas barras com florão esculpido em desenho de rosácea ladeada por duas palmas horizontais; elemento decorativo que se aproxima do atributo martirológico, ou seja, as palmas da entrada de Cristo em Jerusalém no Prelúdio da Paixão, e que, por extensão se associam aos confessores da fé. Diga-se de oportunamente, este é um adorno bastante freqüente na talha paulista.

Assim é que na feição assumida pelo retábulo do oratório supracitado, acreditamos ter recolhido alguns indícios de uma arte que compõe a realidade de um período de inquietação acerca da manifestação religiosa, do seu universo visível e da Liturgia.

O texto já vai longo, quase a ultrapassar as páginas para ele previstas, e no curso das ponderações reunidas julgo por bem ressaltar, entre elas, que os cuidados especiais que pairam sobre o oratório tomado como objeto litúrgico querem nos fazer acreditar que eles figuram como representantes de parte da presença reguladora da Igreja e da Coroa portuguesa e dos efeitos que eram requeridos através delas. Por fim, não é demais concordar com o raciocínio de Santiago Sebastian<sup>39</sup>, quando apresenta o critério de visualização como mais convencedor do que o da própria pregação, aplicado, sobretudo no âmbito da evangelização ultramarina.

## Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas:

ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Breve Apostólico de Oratório do habilitando José Rodrigues Pereira, 1751 (03-62-13).

---

<sup>38</sup> RÉAU, Louis. *Iconographie del'Art Chrétien*, v.1, tomo 1º. Paris: Univers. de France, 1955.

<sup>39</sup> SEBASTIAN, “El arte Iberoamericano desde la Colonización a la Independencia Primera Parte”. In: SEBASTIANLÓPEZ, Santiago, FIGUEROA, José de Mesa e MESA, Teresa Gisbert. *Suma Artis. Historia General del Arte*, vol. XXVIII, 2ª ed., Madrid: Espasa-Calpe, 1985, 161-162.



Livro de tombo da Paróquia Nossa Senhora do Monte Serrate, Cotia, 1703-1844 (10-2-18).

Livro de tombo da Catedral Metropolitana de São Paulo, Sé, 1554-1895 (2-2-27).

ARQUIVO DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Inventário Cartório 1º Ofício da família da Capital, Processo 869, 1822.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

*Tenção das cores*, COD. 589.

Livros:

BERGER, Rupert (coord.). *Liturgia: Rito Romano e rito ambrosiano*. Casale Monferrato: Edizione Piemme, 1993.

BONAZZI DA COSTA, Mozart Alberto. “A Talha dourada na antiga Província de São Paulo: exemplos de ornamentação barroca e rococó”. In: TIRAPELI, Percival (org.). *Arte Sacra Colonial: barroco memória viva*. São Paulo: Editora Unesp, Imprensa Oficial do Estado, 2001.

BOURDIEU, Pierre. “Gênese e estrutura do campo religioso”. In: Pierre Bourdieu. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo, Perspectiva, 2005.

BOURGEOIS, Henri et al. “Le signes du salut”. In: SESBOUÉ, Bernard (dir.). *Histoire des dogmes*. 4v. Paris: Desclée, 1995.

CAMARGO, Paulo Florêncio da Silveira. *A igreja na história de São Paulo*. 4 v. São Paulo: Instituto Paulista de História e Arte Religiosa, 1953.

CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain (coord.). *Dictionnaire des Symboles: Mythes, rêves, costumes, gestes, formes, figures, couleurs, nombres*. 8ª ed. Paris: Robert Laffont e Jupiter, 1988.

CHAHON, Sergio. *Os convidados para a Ceia do Senhor*. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História, FFLCH/USP. São Paulo, mimeo., 1996.

COCAGNAC, A.-M.. Le baroque face au silence. *L'Arte Sacré: Le silence*. Nº 1-2, 1954.

COULANGES, Fustel de. *A Cidade Antiga*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro; Brasília, José Olympio, 1981.

HOORNAERT, Eduardo (Coord.). *História Geral da Igreja na América Latina: História da Igreja no Brasil. Primeira Época – Período Colonial*. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

JEDIN, Hubert (coord.). *Manual de Historia de la Iglesia: Reforma, Reforma católica y Contrarreforma*. 5v. Barcelona: Editorial Herder, 1972.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. *Casa Paulista*. São Paulo: Edusp, 1999.

\_\_\_\_\_. “Transformações do espaço habitacional ocorridas na Arquitetura brasileira do século XIX”. In: *Anais do Museu Paulista*, v.1, 1993, p. 95-106.

- LESAGE, Robert. *Vestes e objetos litúrgicos*. São Paulo: Flamboyant, 1959.
- LONDOÑO, Fernando Torres. *Público e Escandaloso: Igreja e Concubinato no Antigo Bispado do Rio de Janeiro*. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História, FFLCH/USP. São Paulo, mimeo., 1992.
- MARIA, Augusto. *Exposição histórico-litúrgica da santa missa*. São Paulo: Paulinas, 1962.
- MARSILI, S. et al. *A eucaristia: teologia e história da celebração*. São Paulo: Paulinas, 1986.
- MENESES, Ulpiano T. B. “Do teatro da memória ao laboratório da História: A exposição museológica e o conhecimento histórico”. In: *Anais do Museu Paulista*, v.2, 1993.
- NAZ, R. (dir.). *Dictionnaire de droit canonique*. Paris, Letouzey et ané, 1935-1965.
- PORTAL, Frédéric. *Des couleurs symboliques dans l'Antiquité, le Moyen-Âge et les Temps Modernes*. Paris: Editions de La Maisnie, 1984.
- RÉAU, Louis. *Iconographie del'Art Chrétien*. 1v., tomo 1º. Paris: Universitaires de France, 1955.
- ROQUE, Maria Isabel Rocha. *Altar Cristão. Evolução até à Reforma Católica*. Lisboa: Universidade Lusíada, 2004.
- RUBERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil*. v.3. Santa Maria: Pallotti, 1981.
- SAIA, Luis. *Morada paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1995.
- SEBASTIAN, Santiago López. “El arte Iberoamericano desde la Colonización a la Independencia Primera Parte”. In: SEBASTIANLÓPEZ, Santiago, FIGUEROA, José de Mesa e MESA, Teresa Gisbert. *Suma Artis. Historia General del Arte*, vol. XXVIII, 2ª ed., Madrid: Espasa-Calpe, 1985.
- SILVA, Antonio de Moraes. *Grande dicionário da língua portuguesa*, 10ª ed., Lisboa: Confluência, 1956.
- VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, propostas e aceitas em o synodo diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707. São Paulo: Typographia 2 de dezembro, 1853.
- ZALUAR, Augusto Emílio. *Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)*. São Paulo, Biblioteca Histórica Paulista / Publicações para a Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1954.